



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XI, Extra n: 1525 - Juatuba- MG, Sexta-Feira 06 de Março de 2020

Atos do Poder Executivo

Educação

Art. 1º - ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 19/2019

ONDE SE LÊ:

“Centro Educacional Especializado - AEE – “Atendimento Educacional Especializado”

LEIA-SE:

“CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado”

Art. 2 - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de dezembro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Denise Reis Navarro
Presidente do Conselho
Juatuba, 06 de Março de 2020

Processo: 04/2020
Interessado: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
Assunto: Abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado
Comissão: Eliana Ferreira Diniz, Marilene de Assis, Sandra Aparecida Cunha
Secretária Municipal de Educação : Denise Reis Navarro

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

No dia 05 de março de 2020, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Denise Reis Navarro, juntamente com representantes da Comissão: Eliana Ferreira Diniz, Marilene de Assis, Sandra Aparecida Cunha, realizaram uma verificação In- Loco no futuro Centro de Atendimento Educacional Especializado, situado à Rua Antônio Batista Duarte Nº 585 Bairro Cidade Nova II – Juatuba/MG. Salientamos que este atendimento já era ofertado na APAE – Escola Apaeana Juvenil Anúnciação Barbosa no endereço situado à Rua Rio de Janeiro, Nº 390, Bairro: Bela Vista- Juatuba/MG, que por questões de melhores organizações, foi decidido pela atual gestão, criar este

Centro separadamente.

Durante a visita no prédio do futuro Centro de Atendimento, foi constatado que o espaço físico atende os anseios para o devido funcionamento. O mesmo se encontra adaptado, com acessibilidade aos alunos que o Centro de Atendimento irá receber, a fim de fornecer um atendimento adequado e de qualidade mediante as necessidades de cada aluno. O prédio hoje possui 01 secretaria; 01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino; 01 cozinha; 01 espaço para o refeitório; 01 espaço para lavanderia; 01 clínica; 01 sala para coordenação/pedagoga; 01 espaço para recreação; 01 despensa e 04 salas de AEE. O local terá capacidade a princípio para atender uma demanda de 56 alunos. Cada aluno, receberá atendimento 2 vezes por semana, no contra turno das aulas do ensino regular. Quanto aos funcionários, serão profissionais com experiência já adquirida no contexto da educação especial com uma equipe de: terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicóloga, professores, pedagoga, secretário escolar, zelador, coordenador e agente de serviços escolares.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado cumprirá com um Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno e Plano de Atendimento.

Diante do exposto, a comissão do Conselho Municipal de Educação conclui que:

“De acordo com Resolução Nº019/2014, a Secretaria de Educação por meio de seus órgãos competentes, encaminhará a documentação necessária ao Conselho Municipal de Educação solicitando o Parecer quanto à abertura de Escolas Destinadas à Educação Especial, com base em relatório de verificação in loco emitido pela Comissão de Visitas. Desta forma a Comissão, conclui que mediante documentação apresentada, e análise do espaço físico e estrutura do Centro de Atendimento, o referido Centro, atende os dispostos da Resolução em questão. Esta é a Conclusão da Comissão de Visitas ao Conselho Municipal de Educação para Parecer.

Denise Reis Navarro
Presidente do conselho Municipal de Educação

Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a fase de PROPOSTAS da Tomada De Preços Nº 001/2020 - PA 001/2020 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA nas vias (Alameda Flamboyant, Alameda Sibipiruma, Alameda Espirradeira e Alameda Gavineia) no bairro Vila Maria Regina, Juatuba/MG, Contrato de Repasse 845526/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO 1038642-13. CLASSIFICADA: Gustavo Azevedo Fogli ME (Terramais Engenharia). DESCLASSIFICADA: Urbsan Construções Eireli EPP. A CPL aguardará o prazo recursal que termina em 12/03/2020 às 16:00h. A Ata se encontra no site www.juatuba.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rafaela T. F. da Silva – Presidente da CPL.